



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

DE REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021/CPLO/SUPEL/RO

Aos **vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, às nove horas**, por determinação do Superintendente da SUPEL/RO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações de Obras/CPLO, designada através da **Portaria nº 74 de 11 de junho de 2021**, com a finalidade de proceder à análise e julgamento das propostas de preços, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021/CPLO/SUPEL/RO**, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0026.410365/2020-11/SEAS/RO**, cujo objeto é a **Reforma e Ampliação da Casa do Ancião "São Vicente de Paula", com área total de 1.123,11m² (mil, cento e vinte e três metros, e onze centímetros quadrados)**. No horário estabelecido, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão em que, participam desta fase as empresas: **VRG CONSTRUTORA EIRELI-EPP, ITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e LÍDER CONSTRUÇÕES EIRELI**. Concluída a análise, a comissão decidiu, por unanimidade de seus membros, **CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
LÍDER CONSTRUÇÕES EIRELI	647.802,41	1º
VRG CONSTRUTORA EIRELI-EPP	651.204,08	2º
ITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	758.469,37	3º

Todas com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital. Ato contínuo, a Presidente mandou **NOTIFICAR** as empresas do presente resultado, mediante publicação no Diário Oficial do Estado – DOE/RO, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, previsto no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com o § 5 do referido artigo e lei, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta SUPEL. Não havendo interesse em interpor recursos, solicita-se que seja protocolado o referido termo junto a esta SUPEL, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recursos supracitado. Após decorrido o prazo legal, não havendo interposição de recursos, os autos serão submetidos à deliberação da Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, com base no art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ATA, que vai assinada por si, pelos demais membros da Comissão e, ainda, publicar esta decisão nos meios de comunicação admitidos na Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho/RO, **vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, às nove horas e cinquenta minutos**.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**ERALDA ETRA MARIA LESSA****Presidente****SAMIR PAIVA DO ESPÍRITO SANTO****Membro****NADIANE DA COSTA LAIA****Membro**

Documento assinado eletronicamente por **Nadiane da Costa Laia, Membro**, em 25/08/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samir Paiva do Espirito Santo, Membro**, em 25/08/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 25/08/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020210440** e o código CRC **D488083E**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.410365/2020-11

SEI nº 0020210440



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.: 0026.410365/2020-11/SEAS/RO

OBJETO: Reforma e Ampliação da Casa do Ancião "São Vicente de Paula", com área total de 1.123,11m² (mil, cento e vinte e três metros, e onze centímetros quadrados)

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **Portaria n°. 74/SUPEL-CI de 11 de junho de 2021**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “[...] **CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
LÍDER CONSTRUÇÕES EIRELI	647.802,41	1°
VRG CONSTRUTORA EIRELI-EPP	651.204,08	2°
ITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	758.469,37	3°

Todas com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos e por terem cumprido todas as exigências contidas no edital [...]

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, previstos no art. 109, I, “b”, da Lei n°. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas através de solicitação feita pelo e-mail cplo.supel.ro@gmail.com, e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que sejam protocolados os respectivos Termos de Renúncia, a ausência deste implica na abdicação tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Informações no site www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como, através do e-mail supracitado.

Porto Velho, 25 de agosto de 2021.

Eralda Etra Maria Lessa
Presidente/CPLO/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 25/08/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020222996** e o código CRC **C3771696**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0043.136926/2021-79

SEI nº 0020222996



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

DE SESSÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021/CPLO/SUPEL/RO

Aos **vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas**, por determinação do Superintendente da SUPEL/RO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações de Obras/CPLO, designada através da **Portaria nº 74/2021/SUPEL-CI**, com a finalidade de proceder à abertura, análise e julgamento das propostas de preços, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021/CPLO/SUPEL/RO**, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00026.410365/2020-11**, cujo objeto é a **Reforma e Ampliação da Casa do Ancião "São Vicente de Paula"**, com área total de **1.123,11m² (mil, cento e vinte e três metros e onze centímetros quadrados)**. No horário estabelecido no **AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO**, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão em que participam desta fase as empresas **VRG CONSTRUTORA EIRELI-EPP, ITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e LÍDER CONSTRUÇÕES EIRELI**, todas sem representantes presentes. Dando prosseguimento, a Presidente submeteu aos presentes, os envelopes que se encontravam sob guarda da Comissão para verificação quanto à inviolabilidade dos lacres, não tendo sido constatado nenhum sinal de violação. Prosseguindo, passou-se abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas. Após vistos pelos membros da Comissão de Licitação, a Presidente da Comissão decidiu **SUSPENDER** a sessão para análise e julgamento das Propostas de Preços, informando a todos que o resultado dar-se-á mediante **NOTIFICAÇÃO**, através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei. Registra-se que os envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas INABILITADAS, ficaram disponíveis para retirada pelos representantes legais, pelo período de 15 (quinze) dias. Após esse período, não havendo interesse por parte das empresas em resgatar os envelopes, estes serão destruídos, conforme preconiza o item 19.4.2. do Edital. Registra-se também que as empresas **VRG CONSTRUTORA EIRELI-EPP e LÍDER CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentaram suas propostas de preços sem numeração de página. A Comissão realizou a conferência das mesmas, totalizando cada uma com 71 e 42 páginas, respectivamente. Maiores informações no site da SUPEL: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente **ATA**, que vai assinada por si, pelos demais membros da Comissão. Porto Velho/RO, **vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e quarenta minutos**.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente CPLO

SAMIR PAIVA DO ESPÍRITO SANTO**Membro CPLO****NADIANE DA COSTA LAIA****Membro CPLO**

Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 24/08/2021, às 23:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadiane da Costa Laia, Membro**, em 25/08/2021, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020180310** e o código CRC **783CF082**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.410365/2020-11

SEI nº 0020180310